



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 08 DE JANEIRO DE 2020

DECRETO EXECUTIVO N º 2210/2020

Abre Crédito adicional no orçamento 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2105/2019 de 30/12/2019, baixa o seguinte

DECRETO

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04	Secr. Munic. Das Finanças	
0401	Finanças	
0401.04	Administração	
0401.04.129	Administração de receitas	
0401.04.129.0016	Administração Governamental	
0401.04.129.0016.2085	Administração tributaria	
0401.04.129.0016.2085.3390400000000.0001 (6072.0)	Serviços tecn. Informação comum. PJ	R\$.6.500,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR		R\$.6.500,00

Art. 2º - Servirá para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recurso(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação (ções):

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04	Secr. Munic. Das Finanças	
0401	Finanças	
0401.04	Administração	
0401.04.129	Administração de receitas	
0401.04.129.0016	Administração Governamental	
0401.04.129.0016.2085	Administração tributaria	
0401.04.129.0016.2085.3390390000000.0001 (5928.5)	Outr. Servic. Terceir. PJ	R\$.6.500,00
TOTAL DE REDAÇÕES		R\$.6.500,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”